

EDITAL Nº 75 – PC/CE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ SEPLAG/CE, em cumprimento à decisão judicial no processo elencado no Anexo I, tornam pública a CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO SUB JUDICE DO CERTAME DE 2002, PARA MATRÍCULA NO **CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL**, referente ao concurso público regido pelo Edital nº 01 – PC/CE, de 27 de maio de 2021, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2021.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL

- 1.1.** Fica convocado o candidato AMAURI BANDEIRA BASTOS ao cargo de Inspetor de Polícia Civil abaixo elencado, oriundo do concurso público de 2002, regido, respectivamente, pelo edital 010/2002, tudo em cumprimento à ordem judicial exarada no processo que acompanha o respectivo nome no anexo I, para realização do Curso de Formação e Treinamento Profissional juntamente com a Turma 2 do concurso regido pelo Edital nº 01 – PC/CE, de 27 de maio de 2021.
- 1.2.** O processo de matrícula obedecerá ao que dispõe o Edital nº 01 – PC/CE, de 27 de maio de 2021, e alterações, bem como a este Edital.

2. DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E TREINAMENTO PROFISSIONAL

- 2.1.** A matrícula no Curso de Formação Profissional e Treinamento Profissional será realizada em duas fases para todos os candidatos convocados, sendo a primeira exclusivamente no formato on-line e a segunda, de forma presencial.

2.2. DA MATRÍCULA – PRIMEIRA FASE (ON-LINE)

- 2.2.1.** A matrícula será realizada, primeiramente, de forma on-line, por meio do endereço eletrônico <http://sistemas.aesp.ce.gov.br/sismatAesp/>, devendo o candidato acessá-lo e preencher a ficha de matrícula disponível no período de **08h00min do dia 16 de dezembro às 23h59min ao dia 17 de dezembro de 2023, impreterivelmente.**
- 2.2.2.** A AESP não se responsabilizará por solicitação de matrícula – primeira fase – não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.2.3.** Uma vez efetuada a matrícula on-line no Curso de Formação e Treinamento Profissional, não serão permitidas, em hipótese alguma, quaisquer alterações.
- 2.2.4.** O candidato convocado que não realizar a matrícula on-line estará impedido de prosseguir para a matrícula de forma presencial, sendo automaticamente eliminado do concurso.

2.3. DA MATRÍCULA – SEGUNDA FASE (PRESENCIAL)

2.3.1. O candidato que efetivou a matrícula de forma on-line deverá entregar, pessoalmente, **nos dias 18 e 19 de dezembro de 2023, das 08h00min às 17h00min, na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE), localizada na Avenida Presidente Costa e Silva, nº1251, Bairro Mondubim – Fortaleza/CE, os documentos relacionados no anexo II deste edital.**

2.4. O candidato poderá efetuar a matrícula presencial no Curso de Formação e Treinamento Profissional pessoalmente ou por meio de procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

2.5. Não serão aceitos, em qualquer uma das fases da matrícula, requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

2.6. A não entrega de qualquer documentação, entrega com rasura ou entrega posterior, implicará a eliminação do candidato, que não terá sua matrícula homologada.

2.7. Independentemente da devida conferência de documentos no dia da matrícula presencial, se for constatado, posteriormente e a qualquer tempo, que o documento entregue não corresponde ao solicitado, o candidato será eliminado do certame, posto que a documentação é de responsabilidade do candidato.

2.8. O candidato que obtiver a sua inscrição **homologada**, fica convocado para aula inaugural em data a ser definida

Fortaleza/CE, 15 de dezembro de 2023.

SAMUEL ELÂNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

AULER GOMES DE SOUSA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I
AO EDITAL 75 – PC, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

CONVOCADOS – CANDIDATOS SUB JUDICE CONCURSOS ANTERIORES

CARGO – INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL

Edital	Nome	Processo Judicial	Processo Administrativo
010/2002	AMAURI BANDEIRA BASTOS	0033327-18.2005.8.06.0001	NUP 13001.008633/2023-01

ANEXO II
AO EDITAL 75 – PC, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 10/2002

- a) atestado de inexistência de antecedentes criminais;
- b) certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado e da Comarca de origem (onde reside), pela Justiça Federal e pela Justiça Eleitoral do Ceará ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos 2 (dois) últimos anos;
- c) declaração ou certidão de órgãos ou entidades públicas em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, atestando que não se encontra respondendo a procedimento administrativo disciplinar, nem teve contra si pena de demissão, salvo em caso de abandono de cargo;
- d) cópia autenticada do diploma ou certidão correspondente, emitida pelo estabelecimento de ensino e respectivo histórico escolar;
- e) cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- f) cópia autenticada da cédula de identidade;
- g) cópia autenticada da carteira nacional de habilitação, para os cargos de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe e Auxiliar de Perícia 1ª Classe.

Fortaleza/CE, 15 de dezembro de 2023.

SAMUEL ELÂNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

AULER GOMES DE SOUSA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO